



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 700, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

RETIFICA PORTARIA Nº 039 DE 09 DE JANEIRO DE 2020 QUE AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA DENISE RODRIGUES SILVEIRA, PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00027/08-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

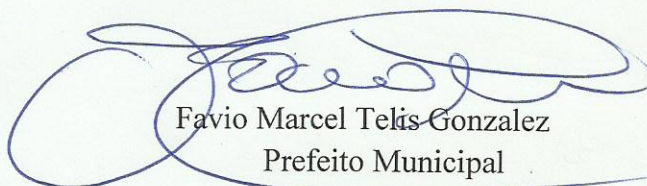
Art. 1º. Retificar o Artigo 1º Parágrafo Único alínea “a” da portaria nº 039 de 09 de Janeiro de 2020 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Averbar, na matrícula 21334, o tempo de contribuição de 1519 (mil quinhentos e dezenove) dias, referentes à contribuição da servidora Maria Denise Rodrigues da Silveira, professora.”


a) *“ Órgão: SOCIEDADE RADIO CULTURA JAGUARÃO LIMITADA -ME, referente ao período de contribuição de 02/01/1987 a 28/02/1991, 04 anos 01 mês, 29 dias.”*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração